



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação N° _____, 11 de maio de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente, a instalação de placas de “Proibido Parar e Estacionar” no trecho compreendido entre os números 247 e 285 da Rua José dos Santos Cabral, Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente, a instalação de placas de “Proibido Parar e Estacionar” no trecho compreendido entre os números 247 e 285 da Rua José dos Santos Cabral, Bairro São José.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão de o referido trecho localizar-se em uma curva, situação que compromete significativamente a visibilidade dos condutores quando há veículos parados ou estacionados no local. Tal circunstância obriga os motoristas a invadirem a contramão de direção para conseguirem prosseguir pela via, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Importante destacar que a via possui intenso fluxo de veículos, incluindo ônibus escolares e transporte público coletivo, o que torna ainda mais necessária a adoção de medidas preventivas para garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito e a integridade física de motoristas, passageiros e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade possível, visando proporcionar maior segurança e organização no trânsito local.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2026.

EDSON
GONCALVES
JUNIOR:041234936
10

Assinado de forma digital
por EDSON GONCALVES
JUNIOR:04123493610
Dados: 2026.05.08
10:13:33 -03'00'

Dr. Edson
Vereador

IND 0796/2026

APPROVADA
EM 11/05/2026

FOTOS DO LOCAL

